

APÊNDICE

Tabela de admissão da AFA/ETM

Impulsão horizontal		Extensões de braços		Abdominais (um minuto)		100 m		2 400 m		Valores por escalão	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Menos de 30 anos	De 30 a 34 anos
1,7	1,48	17	13	28	25	15,8	18,2	13,45	15,15	7	8
1,75	1,5	18	14	30	28	15,6	18	13,3	15	8	9
1,9	1,6	20	15	32	30	14,8	17,6	13	14,3	9	10
1,95	1,65	23	16	35	33	14,6	17,4	12,3	14	10	11
2	1,7	26	20	40	37	14,4	17,2	12,1	13,3	11	12
2,05	1,75	29	24	45	40	14,2	17	11,5	13	12	13
2,1	1,8	31	27	50	45	14	16,8	11,3	12,3	13	14
2,15	1,85	33	30	55	50	13,8	16,5	11,1	12,15	14	15
2,2	1,9	35	33	60	55	13,6	16,2	10,5	12	15	16
2,25	1,95	38	36	65	60	13,4	15,9	10,3	11,3	16	17
2,3	2	41	39	70	65	13,2	15,6	10	11	17	18
2,35	2,05	44	42	75	70	12,9	15,4	9,3	10,3	18	19
2,4	2,1	47	45	80	75	12,6	15,2	9	10	19	} 20
2,5	2,2	50	48	85	80	12,2	15	8,3	9,45	20	

ANEXO B

[a que se refere o n.º 5, alínea f)]

Provas de avaliação científica

1 — Constituição do júri das provas de avaliação científica:

a) Da Academia:

Efectivo — TCOR/ENGEL 059471-H, José Augusto Nunes Vicente Passos Morgado.

Reserva — TCOR/PILAV 062309-B, José Henrique Dias Góis;

b) Do quadro especial:

Efectivos:

COR/JUR 045220-D, Luís Carlos Maio dos Santos Silva.

TCOR/JUR 108138-B, Nuno Manuel Antunes Pires.

Reserva — CAP/JUR 130920-B, João Manuel Dias Moreira.

2 — Programa/legislação:

a) Constituição da República Portuguesa;

b) Código do Procedimento Administrativo;

c) Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas (Leis n.ºs 29/82, de 11 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de Agosto, 113/91, de 29 de Agosto, e 18/95, de 13 de Julho, e Leis Orgânicas n.ºs 3/99, de 18 de Setembro, 4/2001, de 30 de Agosto, e 2/2007, de 16 de Abril);

d) Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho);

e) Lei Orgânica da Força Aérea (Decreto-Lei n.º 51/93, de 26 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 148/95, de 24 de Junho);

f) Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar (Lei n.º 11/89, de 1 de Junho);

g) Lei do Serviço Militar [Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio)];

h) Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, alterado pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 66/2001, de 22 de Fevereiro, 70/2005, de 17 de Março, e 166/2005, de 23 de Setembro);

i) Código de Justiça Militar (Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro);

j) Regulamento de Disciplina Militar (Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril);

k) Conceito Estratégico de Defesa Nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003 (publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 20 de Janeiro de 2003).

3 — Critérios principais de apreciação do currículo:

a) Área académica no âmbito da(s) licenciatura(s);

b) Área académica no âmbito do(s) mestrado(s);

c) Experiência profissional relevante;

d) Publicação de trabalhos em revistas, ou similares, de reconhecido valor científico;

e) Apresentação oral de trabalhos em congressos ou em eventos científicos de natureza similar;

f) Apresentação de posters em congressos ou em eventos científicos de natureza similar;

g) Presença em eventos científicos;

h) Cursos de formação pós-graduada realizados em estabelecimentos de ensino superior, no âmbito jurídico;

i) Outros aspectos curriculares relevantes para a intervenção do direito na Força Aérea Portuguesa.

Rectificação n.º 990/2007

Por atraso na publicação do aviso n.º 11 620/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2007, a p. 18 265, rectifica-se que, no preâmbulo, onde se lê «torna-se público que se encontra aberto até 11 de Julho de 2007» deve ler-se «torna-se público que se encontra aberto até 12 de Julho de 2007».

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Comissão de Admissão, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 262/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar assessoria jurídica no meu Gabinete a licenciada Maria de Fátima Pereira Paulo Duarte.

A nomeada é equiparada a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Junho de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 14 263/2007

O cargo de director de serviços da Direcção Regional de Viação do Centro, cuja área de actuação se encontra definida nos artigos 16.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro (aprova a lei orgânica da Direcção-Geral de Viação), encontra-se vago desde 1 de Fevereiro de 2007 por aposentação do anterior titular.

Após análise curricular, verificou-se que o funcionário Manuel António Miranda Góis, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço, de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de

30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Manuel António Miranda Góis, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, para o cargo de director de serviços da Direcção Regional de Viação do Centro.

Segundo o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, cessa o provimento em regime de substituição do ora nomeado como chefe da Divisão de Contra-Ordenações da mesma direcção de serviços deste organismo do Estado.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Manuel António Miranda Góis;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 29 de Novembro de 1954;
Naturalidade — Soure.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Electrotécnica.

3 — Actividade profissional:

Professor de Matemática, contratado, de 12 de Novembro de 1980 a 31 de Julho de 1981 e de 1 de Outubro de 1981 a 30 de Setembro de 1982;

Professor de Electrotecnia (2.º grupo B), contratado, de 1 de Outubro de 1982 a 13 de Outubro de 1983;

Nomeado provisoriamente engenheiro electrotécnico de 2.ª classe do quadro de pessoal do GAT de Estremoz, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 16 de Agosto de 1983, tendo tomado posse em 14 de Setembro de 1983;

Transferido para igual lugar do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico de Agueda, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 13 de Novembro de 1985, tendo tomado posse em 2 de Dezembro de 1985;

Nomeado provisoriamente técnico superior de 2.ª classe do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação, tendo tomado posse na Direcção de Serviços de Viação do Centro em 24 de Fevereiro de 1988;

Nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação (visto do Tribunal de Contas de 27 de Novembro de 1989), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 21/83, de 21 de Janeiro;

Promovido a técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenharia, tendo tomado posse na DRVC em 24 de Setembro de 1991;

Chefe de divisão da Delegação de Viação de Leiria, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 31 de Março de 1994 e que se prolongou até 30 de Setembro de 2004;

Nomeado definitivamente assessor da carreira de engenheiro, *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Março de 2002;

Assessor principal da carreira de engenheiro, portaria n.º 1499/2003 (2.ª série), de 14 de Novembro;

Por motivos pessoais, em 1 de Setembro de 2004, pediu a demissão do cargo de chefe de divisão da Delegação de Viação de Leiria, que foi aceite pelo director-geral de Viação, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2004, com regresso à Direcção Regional de Viação do Centro, onde passou a exercer funções na Divisão de Condutores;

Nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação do Centro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, pelo despacho n.º 26 350/2006, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Dezembro de 2006.

4 — Cursos de formação:

Para utilizadores da aplicação SITA, na EDINFOR, em 13 de Outubro de 1994;

Para utilizadores da aplicação RIC, na EDINFOR, em 3 de Janeiro de 1995;

Programa avançado de gestão para executivos, que decorreu entre 15 de Maio e 12 de Dezembro de 1995 na Universidade Católica Portuguesa, com a duração de cento e oitenta e cinco horas;

Participação no 1.º Encontro Nacional de Segurança Rodoviária, que decorreu em Beja em 24 e 25 de Novembro de 1995;

Exames de condução — prova de destreza em parque de manobras, com a duração de seis horas;

Gestão estratégica de recursos humanos, realizado no INA em 10 e 11 de Abril de 2000, num total de catorze horas;

Gestão do tempo e do stress organizacional, realizado no INA, com a duração de vinte e quatro horas;

Técnicas de avaliação do desempenho na Administração Pública, no INA, com a duração de vinte e quatro horas;

Mudança e desenvolvimento organizacional, com a duração de sete horas, em 21 de Junho de 2004;

Seminário A Reforma do Contencioso Administrativo, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública, com a duração de catorze horas;

Seminário CAF — Estrutura Comum de Avaliação das Administrações Públicas da União Europeia, com a duração de sete horas;

Desenvolvimento de competências técnicas de fiscalização na área de inspecção de condutores, com a duração de dezoito horas;

Seminário de alta direcção, com a duração de 40 horas, de 12 a 16 de Setembro de 2005;

Follow-up — gestão eficaz do relacionamento interpessoal, com a duração de seis horas, em 28 de Outubro de 2005;

Seminário Temas de Gestão Pública, com a duração de nove horas, em 29 e 30 de Maio de 2006.

5 — Funções desempenhadas na DGV:

Inspecções e homologações de marcas e modelos de veículos importados por particulares;

Exames teóricos e práticos de instrutores de teoria e condução; Coordenador do Serviço de Exames Teóricos e Práticos de Condução;

Delegado distrital, responsável pela Delegação Distrital de Viação de Leiria, desde a abertura;

Participação nas reuniões da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária de Leiria;

Presidente do júri de dois concursos para a selecção de terceiros-oficiais;

Notador de 1.º nível nos anos de 1995 a 2004;

Coordenador das equipas de fiscalização da DRVC a escolas de condução, em 2005 e 2006;

Instrução de processos de mudança/alteração de instalações de escolas de condução, ampliação/restricção do âmbito de ensino, nomeação de directores/subdirectores, licenciamento de veículos de instrução.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 14 264/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas. Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que a licenciada Maria Filomena Peres Fernandes de Carvalho possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Coesão Social e Desenvolvimento Sustentável a licenciada Maria Filomena Peres Fernandes de Carvalho, técnica superior principal, do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.